

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 393/2021

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO CENTRO EDUCACIONAL TALENTUS, LOCALIZADO NA RUA ARMANDO SEVERINO DA SILVA, 244, GRAMAME, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR KELY CRISTINA SILVA RODRIGUES - ME – CNPJ 05.483.290/0001-95.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 289/2021, exarado no Processo n° 0001125-0/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Centro Educacional Talentus, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Kely Cristina Silva Rodrigues - ME – CNPJ 05.483.290/0001-95.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.